

Doutora Karin Elizabeth Wall Gago
Diretora do Instituto de Ciências Sociais

Despacho¹

Por meu despacho, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 12.1 do Despacho n.º 2060, de 13 de outubro de 2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 16 de fevereiro de 2022, nomeio para integrar o júri da prova de doutoramento no ramo de Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, na especialidade de Sociologia, no âmbito do Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Lisboa e da NOVA-Universidade Nova de Lisboa, requeridas pela Mestre Ana Rita Torres Gonçalves Matias os seguintes membros do júri:

- Doutora Elisabete Maria Melo Figueiredo, Professora Associada com Agregação, Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território da Universidade de Aveiro;
- Doutor Pedro Miguel Prista Monteiro, Professor Auxiliar Aposentado, Departamento de Antropologia, Escola de Ciências Sociais e Humanas do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa;
- Doutora Sofia Isabel Coelho Bento, Professora associada com Agregação, Departamento de Ciências Sociais do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria José Leitão Barroso Roxo, Professora Catedrática, Departamento de Geografia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da NOVA-Universidade Nova de Lisboa;
- Doutora Ana Isabel Oliveira Delicado, Investigadora Principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e orientadora da tese.

A presidência do júri compete à Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida, Investigadora Coordenadora e Presidente do Conselho Científico do ICS-ULisboa, conforme delegação de competências do Reitor, conferida pelo n.º 12.1 do Despacho n.º 2059/2022, de 13 de outubro de 2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 16 de fevereiro de 2022.

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

¹O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.